

**ATA DA 1100ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com a presença dos Senhores Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Rodrigo Bianchini (INEA), Mona Rotolo Mançano (INEA), Liliane Figueiredo da Silva (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEICS), Fernanda Corrêa Giambroni (SEAPPA), Rodrigo Puccini Marques (DRM), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSO SEI-070009/000400/2022 – JOSÉ ARAÚJO PEDREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:** Considerando o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/1121/2023, da SERVLRIDPT/INEA, a CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a atividade de extração e beneficiamento de granito para produção de brita, Processo Mineralógico ANM nº 890.126/2020, em área de 24,6 hectares, localizada no Loteamento Castelo – Fazenda da Pedreira s/n, Chácara Bom Pastor, município de Duas Barras, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e de Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. Caso haja nova solicitação de aumento da área de lavra o processo deverá ser submetido à reavaliação e deliberação do Conselho da CECA. O Sr. Rodrigo Puccini informa que a empresa não se encontra regularizada no DRM. **3) PROCESSO SEI-070006/000359/2022 – SEBASTIAO ANTONIO COSTA SERAFIM – ME:** Considerando o Parecer Técnico de Apoio à Análise de Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/SERVLPIBPT/53/2023, da SERVLPIBPT/INEA, a CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a atividade de extração de areia, em uma área de 18,2 ha, Processo Mineralógico ANM nº 890.082/2020, localizada na Estrada Carmo Sumidouro km 07 s/n, Zona Rural, Município do Carmo, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. O Sr. Rodrigo Puccini informa que a empresa se encontra com seu registro vencido no DRM. **4) PROCESSO EXT-PD/011.21957/2021 – CERÂMICA OLHOS D' ÁGUA – EIRELI:** Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente – INEA TMD nº 012/2015, sobre o reconhecimento da desnecessidade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para as atividades de extração de argila para uso direto na construção civil, a Resolução CONAMA nº 10, de 06/12/1990, art. 3º, que dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral, classe II, e o Parecer Técnico Preliminar de Apoio à Análise de Instrumentos de Controle Ambiental nº SUPBAP 04/2023, da SUPBAP/INEA, a CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Resolução CONAMA nº 10, de 06/12/1990, e, fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do

50 Ambiente – INEA TMD nº 012/2015, para a atividade de extração de argila em
51 cava seca, em área de 15,26, Processo Mineralário ANM nº 890.169/2021,
52 localizada nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000 Lat.: 21° 51' 33,319" S
53 Long.: 41° 19' 17,515" W, situada no imóvel rural denominado "Anexo Concha",
54 Tocos, 17º Distrito, município de Campos dos Goytacazes, determinando à
55 mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e de Projeto de
56 Recuperação da Área Degradada – PRAD. E nada mais havendo a tratar, o
57 Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é
58 assinada por ele e por mim, Ana Cláudia dos Santos Campos, Assistente da Comissão
59 Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.